

Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 28/2025

Preston's Geology

*Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão
Honorário ao Sr. Gilson de Oliveira Gomes.*

A Câmara Municipal de Ubá decreta:

Art.1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário ao Sr. Gilson de Oliveira Gomes, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ubá.

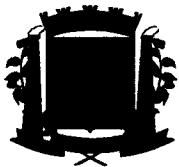
Art. 2º O Título de que trata o artigo anterior será entregue ao homenageado em Sessão Extraordinária do Legislativo Ubaense, em data previamente designada.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 26 dias de junho de 2025.

Paulo Cesar Tavares
VEREADOR PAULO CEZAR TAVARES

Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: <http://uba.mg.leg.br> - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

BIOGRAFIA

Natural de Belo Horizonte, Gilson de Oliveira Gomes nasceu no dia 12 de junho de 1965. Filho de Edmar Gomes Faria e Maria da Conceição Candeia, Gilson chegou a Ubá há 34 anos com a missão de gerenciar o Sacolão Catalão, enfrentando no início grandes desafios, já que pela primeira vez saía da casa dos pais e de sua cidade natal para encarar um novo caminho.

O nome do sacolão tem origem curiosa: seu antigo patrão havia aberto a primeira loja na Avenida Catalão, hoje Avenida Carlos Luz, em Belo Horizonte.

Em Ubá, o empreendimento começou na Rua XV de Novembro, onde atualmente está localizada a loja Taz Mania. Em seguida, foi transferido para o imóvel abaixo da Rádio Educadora, onde hoje funciona a Fabri Tecidos.

Com esforço e dedicação, Gilson ajudou a fundar a segunda loja na Beira Rio, onde passou a ser sócio do Sacolão de Ubá. Durante um tempo, ele administrava uma loja, enquanto seu irmão Wanderson ficava na da Rua XV.

Com o falecimento do irmão, Gilson optou por concentrar as atividades na unidade da Beira Rio, oferecendo aos clientes mais comodidade, inclusive com estacionamento.

Ao longo dessas mais de três décadas em Ubá, Gilson construiu não só uma história de sucesso como empreendedor, mas também de humildade e generosidade.

Pai de cinco filhos, é um homem de coração gigante, que não mede esforços para ajudar ao próximo. Faz o bem de forma silenciosa, sem buscar reconhecimento ou aplausos.

É por sua contribuição ao desenvolvimento do comércio local, pelo exemplo de superação, e sobretudo por sua postura solidária e humana, que o vereador Paulinho da Saúde propôs a merecida concessão do Título de Cidadão Honorário de Ubá ao Sr. Gilson de Oliveira Gomes — um homem que escolheu esta cidade para viver, servir e amar como sua terra natal.



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 28/2025

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

A Vereadora Aline Moreira Silva Melo, Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, nos termos do Parágrafo Único do Art. 29 do Regimento Interno, designa como relator o(a) Vereador(a) abaixo para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogáveis por uma única vez por igual período, desde que devidamente fundamentado e aprovado pela comissão, apresentar Parecer ao projeto encaminhado a esta Comissão:

	Vereador José Roberto Filgueiras
✗	Vereador Renato Vieira

Ubá/MG, 7 de julho de 2025.

Renato Vieira

Relator

Aline Melo

Aline Moreira Silva Melo

Presidente